

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	<u>DATA</u>
	10/02/2026

O Município de Tocantinópolis – TO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

I – Nos termos do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, que atestou a legalidade do procedimento com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

II – Considerando a documentação constante no **processo administrativo nº 037/2026, inexigibilidade nº 010/2026;**

III – Considerando as razões apresentadas na justificativa da escolha do fornecedor, da regularidade formal e documental da empresa e do processo administrativo;

IV – Considerando a necessidade de assegurar a publicidade dos atos administrativos praticados por este Poder Público;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da **Empresa Arthur Reile Produções Artísticas** inscrita no CNPJ nº **54.473.832/0001-54** sediada na Q ACSO 1 Avenida JK Lote 41, Edifício JK Business, Sala 1702, Plano Diretor Sul, Palmas- TO, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **Jimmy Reile Nogueira**, portador da Carteira de Identidade nº 3353214– SSP/GO e do CPF sob nº 778.733.271-91. **A animação fica a conta do cantor ARTHUR REILE.**

O. A animação fica por conta do cantor **ARTHUR REILE.**
Conforme processo administrativo e proposta da empresa.

A Apresentação Artística (“Show”) a ser contratada será realizada no dia **17/02/2026**, evento denominado “Contratação de show artístico objetiva a realização das festividades de Carnaval 2026, a ser realizadas no dia **17 de fevereiro de 2026**, em praça pública, no Município de **Tocantinópolis/TO**, evento tradicional do calendário cultural da cidade, a ser realizado na cidade de Tocantinópolis, com horário de início previsto para as 22h00min, na cidade de Tocantinópolis/TO.

A Apresentação Artística terá duração aproximada de 02h00 min.

O valor global da contratação será de R\$: 100.000,00 (Cem mil reais) que serão custeados conforme dotação orçamentaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DA DESPESA	FICHA	Fonte
10.48.13.392.0005.2.063	3.3.90.39	00219 -	1.700.0000.00000 1.500.0000.00000 1.710.0000.00000

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade para emissão da Nota de Empenho e adoção das providências necessárias à liquidação e ao pagamento, conforme legislação vigente.

Publique-se conforme determinações da Lei 14.133/21.

FABION GOMES DE SOUSA:19696213115 Assinado de forma digital por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



Edilson Vieira Bezerra
Secretário Municipal da Cultura e Turismo